

RECURSO DO CONGRESSO NACIONAL N.º 6, DE 2018
(Da Sra. Alice Portugal)

Recorre, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Comum, contra decisão desta Presidência em questão de ordem suscitada na 12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 30 de agosto de 2017.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 132, § 1º, DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL. PUBLIQUE-SE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas

OPN nº 13 de 2017
Em 20/10/2017

OPN 12/13

Of. nº 498/2017-CN

Brasília, em 19 de outubro de 2017.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Rodrigo Pacheco**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

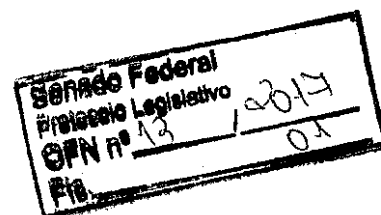
Senhor Presidente,

R.C. - 6/2018

Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Comum, encaminho a Vossa Excelência as notas taquigráficas da 12ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 30 de agosto de 2017, em face de recurso da Deputada ALICE PORTUGUAL contra decisão desta Presidência em questão de ordem suscitada.

Atenciosamente,


Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional





SENADO
CN - 89

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM

FEDERAL

30/08/2017

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra depois de V. Ex^a.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Regimento é claro, questão de ordem é antes, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas o Regimento diz que questão de ordem tem prioridade, Presidente.

Questão de ordem tem prioridade, isso é regimental. Como é que V. Ex^a quer aqui atropelar o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Líderes da Câmara, entendam o que está acontecendo: ontem fui eu, hoje é a Deputada Alice, amanhã vai ser outro Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não adianta gritar. Calma, calma.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Vamos orientar: todos "não", obstrução para cair a sessão. Não tem como continuar com o tratamento desse jeito que V. Ex^a está dando aos Deputados.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O PT vai ficar em obstrução se a Deputada Alice Portugal for desrespeitada no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma. Se vocês tiverem calma... Se vocês tiverem calma, eu vou dar a palavra à Deputada Alice.

Na sequência, V. Ex^a terá a palavra.

Deputada Alice.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Regimento tem que ser cumprido.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ah, não quer a palavra?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, há o Regimento. O Regimento tem que ser cumprido.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Presidente, ligue aqui, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está aberto o microfone de V. Ex^a.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Sr. Presidente, em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Calma.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o art. 131 garante que a questão de ordem é suscetível em qualquer fase da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Sim.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – V. Ex^a não pode ser discricionário quanto ao momento em que um Deputado ou um Senador pede uma questão de ordem. Ou Deputada e Senadora.

E esta é uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Faça a questão de ordem, Deputada.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – A segunda...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Faça a questão de ordem.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – A segunda, Sr. Presidente, o art. 164 e o art. 166 dizem que constarão da Ordem do Dia as matérias não apresentadas da pauta da sessão deliberativa ordinária anterior, com precedência sobre outras dos grupos a que pertençam.

V. Ex^a alegou que...





Preste atenção, por gentileza, Sr. Presidente!

V. Ex^a alegou que, a seu juízo, há urgência de alguma matéria. No entanto, V. Ex^a pode acrescentar, apor, mas jamais romper a precedência.

Quando o avulso do Congresso Nacional foi publicado, no item 20, a questão da meta fiscal, V. Ex^a fez o perpasso das questões precedentes e não poderia, regimentalmente, fazê-lo.

Eu peço a interrupção da votação para que os *Anais* da Casa sejam consultados e vejam que a convocação se deu com aquela precedência das matérias, conforme prevê o art. 166.

No mais, Presidente, eu, pelo quarto mandato, sou Deputada Federal, depois de dois como Deputada Estadual. Por não terem a voz testosterônica, o senhor não pode impedir as mulheres de falarem aqui!

E eu, toda vez que tiver razões e argumentos, pedirei a palavra. E V. Ex^a, de maneira republicana, tem que concedê-la, especialmente a uma Líder partidária.

Eu o respeito e peço respeito deste Plenário.

Responda à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Jamais desrespeitarei V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Peço a palavra para outra questão de ordem, que difere da questão de ordem da Deputada Alice.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é o artigo do Regimento?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a chamou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Qual é o artigo do Regimento?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art. 37 do Regimento Comum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Artigo?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Art. 37 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Trinta e sete.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – V. Ex^a chamou o Deputado Henrique para falar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Chamei.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sim, mas para falar em que condição?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Ah, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – É porque V. Ex^a falou para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ele é um Deputado inscrito.

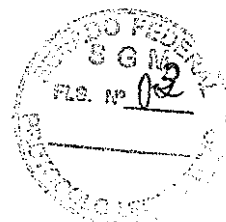
A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Para discussão. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem de inscrição.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Dou razão a V. Ex^a.

É porque eu ouvi que V. Ex^a chamou o Deputado Henrique para encaminhar. Eu ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria!





30/08/2017

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Ah, para discutir está ótimo. Perfeito, V. Ex^a, porque eu também estou inscrita para discutir e para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Discutir contrário a matéria...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito. Antes do encaminhamento, há a discussão. Então, nós vamos começar a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deputado Henrique Fontana para discutir a matéria.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – A questão de ordem da Alice carece... Não carece de resposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida a questão de ordem. Se quiser recorrer, recorra à Casa de origem.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Com base em que artigo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Recorra à Casa de origem se V. Ex^a quiser.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Com que base V. Ex^a indefere a minha questão?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a não tem que indagar à Mesa, porque a Mesa tem decisão.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Claro, Mesa é Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está indeferida, e V. Ex^a pode recorrer. É o que determina o Regimento.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Recorreremos. Peço que se registre que está sendo recorrido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Da Casa de origem de V. Ex^a, que é a Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana para discutir a matéria contrariamente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, há exatamente um ano, o Brasil assistiu à consumação de um golpe parlamentar, que desrespeitou 54 milhões de votos dos brasileiros e colocou na Presidência um governo ilegítimo, que o Presidente do Senado, entre outros, apoia.

E nós estamos aqui reunidos para debater o aumento do endividamento do País, o aumento do déficit primário. Nos últimos 12 meses, exatamente nos 12 meses depois da consumação do golpe parlamentar, Deputado Ságuas, este Governo Temer e sua Base, inclusive com o seu Líder no Congresso, o multidenunciado e o multi-investigado Senador que há pouco falou usando a tribuna, este Governo produziu o maior déficit primário de 12 meses de toda a história do Brasil, com R\$180 bilhões de déficit.

Trouxe este gráfico para mostrar como era a vida do Brasil antes que aqueles que perderam a eleição em 2014 tomassem a decisão de desestabilizar a economia brasileira, de jogar no quanto pior melhor, de colocar Eduardo Cunha como Presidente da Câmara para desencadear as pautas bombas e para desencadear o golpe que tantos prejuízos está trazendo ao nosso País.

Pois bem. Em 12 anos de Lula e Dilma na Presidência do País, todos os anos o Brasil teve superávit nas suas contas. E teve superávit, Deputado Décio Lima, enquanto construía milhões de casas populares do Minha Casa, Minha Vida. Teve superávit enquanto abria universidades em todos os Estados onde estão Deputados e Senadores golpistas. Teve superávit enquanto garantia crescimento no poder de compra do salário mínimo. Teve superávit enquanto implementava o maior volume de obras e infraestrutura, como as obras do PAC, de estradas, rodovias e ferrovias.

